



## RESOLUÇÃO Nº 02/2023

23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS QUE TIVERAM SUAS CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS NO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CRATO-CE, CONFORME EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA.**

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 23 de maio de 2023 (dois mil e vinte e três);

**CONSIDERANDO** as disposições do EDITAL nº 01/2023 – CMDCA de abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Crato-Ceará para o quadriênio 2024-2028;

**CONSIDERANDO** a análise de documentação do registro da candidatura realizada pela Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de divulgação dos candidatos com as inscrições deferidas e indeferidas, para fins de recurso do interessado, conforme previsão no cronograma anexo ao Edital;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DEFERIR** a relação dos candidatos referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
01	PAMELA CAROLINE APARECIDA DA SILVA SANTANA
02	RAMON ROBSON SANTOS ROMUALDO
03	ROSANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA BEZERRA
04	VICENTE FERREIRA GARCIA
05	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA
06	WATYLLA CAMPOS PIRES
07	KENNYSVAN CAMPOS MARTINS
08	MERIVANIA DE OLIVEIRA CARLOS
09	VANESSA LIMA SANTOS
10	ANA ERNESTINA OLIVEIRA BARROS
11	FRANCISCO FLAVIANO TEIXEIRA GONÇALVES

13	DAVID ALEXANDRE MORAIS PACÍFICO
14	LUIZA MARIA VIEIRA
15	HELENA MARIA DE ALENCAR LINARD SOARES DE OLIVEIRA
16	FRANCISCA DA PENHA DE MORAIS GOMES FECHINE
17	LUCIMITA DE OLIVEIRA NUNES
18	ARIZA PEREIRA DA SILVA ALENCAR
19	INÁCIA PAULA ALVES DE LIMA
20	CICERO EUGÊNIO TOMAZ ALVES
21	PATRÍCIA TEIXEIRA DE ARAÚJO
22	CLAUDIANO CARNEIRO DE MOURA
23	RAFAEL LIMA DOS SANTOS
24	JOSÉ JÚNIOR PETROLE DE ALMEIDA
25	YASCARA SOARES FEITOSA
26	JOÃO ÍTALO LEITE DE OLIVEIRA
27	JOSÉ GENIVALDO DE CARVALHO
28	TARCÍLIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR
29	CÍCERO RONUERY RODRIGUES COELHO
30	MARTA VERANDA GOMES
31	DANIEL DE BRITO SOUSA
32	JÉSSICA LUANNA CARDOSO BRAZ GONÇALVES
34	SEVERINO ZUMBA NEVES
35	GABRIEL DE FRANÇA SILVA
36	TAYNARA BEZERRA DE OLIVEIRA
37	MARIA BETÂNIA NUNES ROCHA DA SILVA
38	FRANCIELE ALVES DA SILVA BARBOSA
39	MÉRCIA OLIVEIRA PEREIRA
40	RILDO DOS SANTOS BRAZ
42	FELIPE JOSÉ LEITE AMORIM
43	HALINNE DE ARAÚJO VIEIRA CAVALCANTE
44	PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA

**Art. 2º - INDEFERIR** a relação dos candidatos referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	MOTIVO PARA O INDEFERIMENTO
12	SAYMON RHAFEGAM MITRE DE OLIVEIRA	O candidato não apresentou Declaração de Experiência nos parâmetros do item 3.2, inciso XVI do Edital;
33	SELMA CHAVES DUARTE	A candidata não apresentou os seguintes documentos:

		<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Declaração de idoneidade moral conforme item 3.2, inciso VI do Edital;</li> <li>2) Cópia do Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação do Edital, conforme item 3.2, inciso VII do Edital;</li> <li>3) Documento idôneo que comprove que o candidato reside no município do Crato-Ceará, a no mínimo 02 (dois) anos, conforme item 3.2, inciso VIII do Edital;</li> <li>4) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual, conforme item 3.2, inciso X do Edital;</li> <li>5) Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Federal, conforme item 3.2, inciso XII do Edital.</li> </ol>
41	LUIZ PINHEIRO LEITE	O candidato não apresentou Atestado de Sanidade Mental emitido por médico Psiquiatra, conforme item 3.2, inciso XIV do Edital;

**Art. 3º** - Poderão os próprios candidatos ou os impugnantes interpor recurso e impugnação de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no horário de atendimento ao público das 09:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, na AV. Perimetral Dom Francisco, S/N, Bairro São Miguel (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), admitindo-se o envio de impugnações e recursos via petição devidamente fundamentada por meio eletrônico para o e-mail: cmdca\_crato@yahoo.com.br. no prazo de 5 (cinco) dias úteis, compreendendo-se desta forma de **24 de maio a 30 de maio de 2023**, conforme previsão no cronograma (ANEXO I) do Edital nº 01/2023 – CMDCA;

**Art. 4º** - O modelo do Formulário para Interposição de Recurso está disponível no ANEXO IV do Edital nº 01/2023 – CMDCA;

**Art. 5º**. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Crato – CE, 23 de maio de 2023.**

Assinatura dos membros da Comissão:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME****EDITAL PSS N °01/2023 – DIVERSAS SECRETARIAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a **função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 24/05/2023 de 08:00h às 16:00h**, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**Classificado(s) convocado(s) para função:  
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA -**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-1344796	JOSE EDUARDO GOMES FIRMINO	79
2º	PSS-3422284	FLAVIO EVERARDO OLIVEIRA JUNIOR	42
3º	PSS-9940300	MARCELO FERREIRA DA SILVA	40
4º	PSS-8012397	AIRTON MENEZES DE OLIVEIRA	32
5º	PSS-5639020	ANTONIEL SILVA DOS SANTOS	24

**OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato - Ceará, 23 de maio de 2023.

**GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL**

△

**ATOS DO PREFEITO**

**Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0018/2023, de 23 de Maio de 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 401.000,00 (QUATROCENTOS E UM MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
04.122.0021.2.049		Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	
0638	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	400.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>400.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>400.000,00</b>
<b>14.02 - Fundo Municipal de Saude</b>			
10.301.0112.2.093		Gestão Fortalecimento e Expansão da Atencao Basica de Saúde	
1098	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>401.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>14.02 - Fundo Municipal de Saude</b>			
1402-10.301.0112.2.093		Gestão Fortalecimento e Expansão da Atencao Basica de Saúde	
1097	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. <i>1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	80.000,00
1104	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>180.000,00</b>
1402-10.302.0113.2.103		Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC	
1193	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. <i>1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	27.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>27.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>207.000,00</b>
<b>14.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
1401-10.122.0021.2.090		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS	
1035	3.2.90.21.00	Juros sobre a Divida por Contrato. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	19.000,00
1043	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	150.000,00
1046	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>194.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>194.000,00</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0018/2023, de 23 de Maio de 2023**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
			<b>Total Anulação: (R\$) 401.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 23 de Maio de 2023**

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 52/2023 – GP**  
**CRATO - CE, 23 DE MAIO DE 2023.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Crato, constituído pela Portaria nº 2010002/2021 – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o inciso I, alínea “d”, do Art. 1º da Portaria nº 2010002/2021 – GP, de 20 de outubro de 2021, que nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI do Crato, Estado do Ceará, passando a vigorar a seguinte redação:

**“Art. 1º. (...)**

**I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

TITULAR – JOÃO ULISSES FILHO

SUPLENTE – ITALO DARLAN BATISTA DOS SANTOS

**Art. 2º.** Os demais artigos da Portaria Nº 2010002/2021 – GP, de 20 de outubro de 2021, permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 56/2023 – SEAD**  
**CRATO-CE, 23 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** YAGO ALEF ABREU TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 035.161.083-98, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 23 de maio de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.05.23.1 DECORRENTE DO PROCESSO DA CONCORRÊNCIA N° 2021.09.08.3, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 23 DE MAIO DE 2024 - ASSINA PELO CONTRATADO: RAFAEL MAGALHÃES DA CUNHA - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 23 DE MAIO DE 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.05.1**

**Pregão Eletrônico n° 2022.08.26.1. Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato de R\$ 87.890,65 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária 1402.10.305.0121.2.109 - Programa DST e HIV – AIDS; 1402.10.305.0121.2.107 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias; 1402.10.302.0113.2.100 - Teto Municipal Rede Saúde Mental; 1401.10.301.0021.2.085 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde – ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Signatários:** Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela respectiva Sra.MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à empresa FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA), pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rod. Antônio Adil de Mendonça, 133, Fomento, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ N°. 27.605.903/0001-52. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.05.5**

**Pregão Eletrônico n° 2022.08.26.1. Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato de R\$ 581.424,52 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) Dotação Orçamentária 1402.10.305.0121.2.109 - Programa DST e HIV – AIDS; 1402.10.305.0121.2.107 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias; 1402.10.302.0113.2.100 - Teto Municipal Rede Saúde Mental; 1401.10.301.0021.2.085 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde – ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Signatários:** Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela respectiva Sra. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à empresa D.S ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Varzea de Fora, Rod. Manoel Matias Costas, KM 01, Anexo C, CEP 63.500-970, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ N° 10.780.363/0001-40. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2023.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.23.2. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA ENCOSTA DO SEMINÁRIO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SERTÃOZINHO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTA CLASSIFICADA LOTE 01:** CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS LOTE 02:** CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.472.069/0001-01. A COMISSÃO EM COMUM ACORDO **DECLARA VENCEDORA DO CERTAME** POR APRESENTAR MENOR VALOR GLOBAL AS EMPRESAS CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60 PARA O LOTE 01 E ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.472.069/0001-01 PARA O LOTE 02. EM FACE DO RESULTADO, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 23 DE MAIO DE 2023.

**CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQÜIBILIDADE DE PROPOSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQÜIBILIDADE DE PROPOSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.28.2. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA A EMPRESA **S A ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.102.225/0001-91**, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A EXEQÜIBILIDADE DE SUA PROPOSTA TUDO DE ACORDO COM O OFÍCIO Nº 2205.03/JI SEINFRA ACOSTADO NOS AUTOS DO PROCESSO. **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 23 DE MAIO DE 2023.**